

**CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA LOCAÇÃO**

Eu, **Isabel Cristina Teixeira de Souza Almeida**, inscrita no CPF sob o número 020.910.192-08 e devidamente credenciado como agente técnico competente perante a Secretaria Municipal de Saúde, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, da Lei 14.133/21, referente à locação de imóvel para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família IV**.

Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversas Imobiliárias quanto à disponibilidade de imóvel com as características necessárias à demanda administrativa.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Tucumã-PA, 19 de março de 2024.

Isabel Cristina Teixeira de Souza Almeida
Engenheira Civil
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

